

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SANTOS

AUTO DE PENHORA

Aos 20 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2018 nesta Comarca de Santos, à

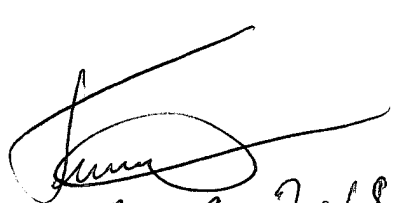
RUA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS, 96
Santos/SP, compareci eu, oficial de Justiça ao final assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido pelo MM Juiz de Direito da 3ª Vara CIVIL de respectivo Cartório, nos autos de EXECUÇÃO

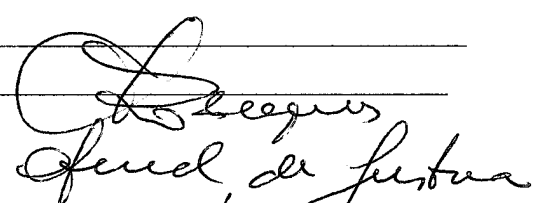
1009211-84.2015, Processo nº -
COMÉRCIO DE FRUTAS ATACADO LTDA. requerido por

contra FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LITORAL
Preenchidas as formalidades legais,

PROCEDI À PENHORA SOBRE O VEÍCULO
RENAULT DUSTER 2.0 D4X2A, PLACAS
FMD 4615, CHASSI 93YHSR2LAET764357,
2013/2014, COR PRATA, LOCALIZADO NESTA
DATA, 20/02/18, ÀS 10:20h, NO MESMO
ENDEREÇO, NA GARAGEM FRONTAL, VISÍ-
VEL ATRAVÉS DO PORTÃO. A MEIO DEPOSITÁRIO
O EXEQUENTE, NA PESSOA DO REPRESENTANTE
FRANCISCO SILVESTRE DE FARAS, O QUAL
FIQUEI CIENTE DOS ENCARGOS DA NOMENCLATURA
BEM COMO DO BRAZO PARA EMBARGOS.

PROCEDO À AVALIAÇÃO DO VEÍCULO AO VALOR
DE R\$ 41.988,00 (QUARENTA E UM MIL,
NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS)


20-02-2018


Francisco Silvestre de Faras
mat 92854.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARINA SOBRAL, liberado nos autos em 05/03/2018 às 15:08. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1009211-84.2015.8.26.0562 e código 1E373BC.